



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

PORTARIA Nº 122 / 2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.042716/2022-40

Belém-PA, 03 de agosto de 2022.

A Diretora Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **28/07/2022**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "**Espoliação de território indígena por grande mineradora: o caso Waimiri-Atroari**", a ser executado no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

DESIGNAR a **Profa. Indira Cavalcante da Rocha Marques** da Faculdade de Geografia e Cartografia/IFCH/UFGPA para exercer a função de coordenadora do projeto acima, com alocação de 20h de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 12:22)

EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IFCH (11.38)

Matrícula: ###60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **51b3a955ef**